



Município Bom Lugar

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO IIII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR TERÇA - FEIRA 09 DE JUNHO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO

Páginas..... 01

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e Art. 4º da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F. P. SOUSA - ME, referente à Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Lugar/MA, nas ações de enfrentamento do combate ao Novo Corona Vírus, causador da Covid 19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOM LUGAR - MA, 08 de Junho de 2020

VALQUÍRIA DAYCE DA SILVA ARAÚJO  
Sec. Mun. de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200090

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 09/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): F. P. SOUSA - ME, CNPJ 17.211.614/0001-15. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Lugar/MA, nas ações de enfrentamento do combate ao Novo Corona Vírus, causador da Covid 19 **VALOR TOTAL:** R\$ 129.915,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quinze reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.082440032.2.070 Manutenção e Func. do Fundo de Assist. Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo **VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2020 **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:** VALQUÍRIA DAYCE DA SILVA ARAÚJO, SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.